

Mensagem nº 135

Senhores Membros do Senado Federal,

De conformidade com o art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o art. 6º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994, submeto à consideração de Vossas Excelências o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Brasília, 11 de abril de 2016.

ESTE DOCUMENTO NÃO FAZ PARTE DO PROCESSO

Aviso nº 175 - C. Civil.

Em 11 de abril de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Senador VICENTINHO ALVES
Primeiro Secretário do Senado Federal

Assunto: Indicação de autoridade.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem na qual a Excelentíssima Senhora Presidenta da República submete à consideração dessa Casa o nome do Doutor CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, Defensor Público Federal no Distrito Federal, para ocupar o cargo de Defensor Público-Geral Federal, na vaga decorrente do término do mandato do Doutor Haman Tabosa de Moraes e Córdova.

Atenciosamente,

EVA MARIA CELLA DAL CHIAVON
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República, substituta



CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

Candidatura em Lista Tríplice para o cargo de
Defensor Público-Geral Federal 2016-2018

CURRICULUM VITAE

(De acordo com a Res. 41/2009 do Senado Federal)

Nome: CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

Data de nascimento: 28.10.1978

Nacionalidade: Brasileiro

Naturalidade: Fortaleza/CE

Estado Civil: Casado

RG: 20070566628 – SSPDS/CE

CPF: 582.168.393-91

Tít. Eleitor: 463228807/44. Z 113. S 0185.

Endereços Residenciais: Avenida dos Holandeses, Quadra 7, Lote 5, Apto. 301.
Condomínio Biarritz. Ponta do Farol, São Luís, Maranhão. CEP: 65.075-650 | Rua João
Cordeiro, 1644 – Apto. 1701. Edifício Eliete Azevedo, Centro, Fortaleza, Ceará.

ATIVIDADES PROFISSIONAIS:

2015 a Atual – Membro da Câmara de Coordenação e Revisão CRIMINAL da Defensoria Pública da União.

2015 a Atual – Membro da Câmara de Coordenação e Revisão CÍVEL da Defensoria Pública da União.

2014 a Atual – Presidente do Grupo de Trabalho Nacional de Comunidades Tradicionais da Defensoria Pública da União.

2012 a 2013 – Membro eleito do Conselho Superior da Defensoria Pública da União – CSDPU.

2011 a 2013 – Membro titular do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará, representando a Defensoria Pública da União.

2010 a 2013 – Membro suplente do Conselho Penitenciário do Estado do Ceará, representando a Defensoria Pública da União.

2009 – 2012 – Defensor Público-chefe da Defensoria Pública da União, no Ceará.

2009 – 2009 – Membro do Comitê Gestor do Sistema Informatizado de Assistência Jurídica da Defensoria Pública da União.

2007 – 2009 – Defensor Público-Chefe Substituto da Defensoria Pública da União, no Ceará.

2006 a Atual – Defensoria Pública da União. Cargo exercido: Defensor Público Federal de 1ª. Categoria

2004 – 2009 – Presidente da Comissão de Informática Jurídica da OAB/Ceará.

2001 a Atual – Advogado, inscrito na OAB – Ceará sob o n.º 14.818.

1998 a 2002 – Acccard Administradora de Cartões de Crédito S/A. Cargos exercidos: Assistente Controladoria; Assistente Jurídico.

1993 a 1998 – Banco do Estado do Ceará – BEC S/A. Cargo(s) exercido(s): Bancário-Aprendiz; Escriturário.

ATIVIDADES ACADÉMICAS

2014 a Atual – Universidade Estadual do Ceará. Mestrando do Programa de Pós-Graduação Profissional em Planejamento e Políticas Públicas.

2011 a Atual – Universidade de Fortaleza – UNIFOR. Cargos exercidos: Professor-visitante da Pós-Graduação.

2010 a Atual – Estácio/ Fic. Cargos exercidos: Professor-visitante da Pós-graduação.

2008 – Faculdade 7 de Setembro – FA7. Cargos exercidos: Professor Ensino Superior Direito.

2006 – 2006 – Extensão em Análise Forense Computacional – FEAACS/UFC.

2004 a 2010 – Faculdade Integrada da Grande Fortaleza LTDA. – FGF. Cargos exercidos: Professor; Subcoordenador; Coordenador.

2004 – 2004 – Extensão em Direito da Tecnologia da Informação – Fundação Getúlio Vargas/RJ.

2002 – 2003 – Especialização *lato sensu* em Direito Processual Penal na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

2007 – 2001 – Graduação. Bacharelado em Direito na Universidade de Fortaleza – UNIFOR.

PUBLICAÇÕES:

- Coisa julgada e *favor libertatis*: da (im) possibilidade de nova persecução penal devido ao vício de incompetência absoluta. ISSN 2176-1221. Disponível em <http://www.sbpcnet.org.br/livro/64ra/resumos/resumos/9510.htm>. Acesso em 07 de outubro de 2013.
- Interrogatório *on line*. Uma análise principiológica. ISSN 1518-0360. Disponível em http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=268. Acesso em 07 de outubro de 2013.

DECLARAÇÕES:

- a) quanto à existência de parentes seus que exercem ou exerceram atividades, públicas ou privadas, vinculadas a sua atividade profissional, com a discriminação dos referidos períodos;

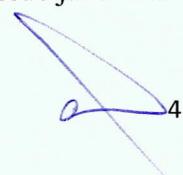
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NENHUM DE MEUS PARENTES EXERCEU OU EXERCE ATIVIDADE PÚBLICA OU PRIVADA VINCULADA À MINHA ATIVIDADE PROFISSIONAL DE DEFENSOR PÚBLICO FEDERAL.

- b) quanto à sua atuação, nos últimos 5 (cinco) anos, contados retroativamente ao ano em que se deu sua indicação, em juízos e tribunais, em conselhos de administração de empresas estatais ou em cargos de direção de agências reguladoras;

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE NÃO HOUVE ATUAÇÃO EM JUÍZOS E/OU TRIBUNAIS, EM CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS ESTATAIS OU EM CARGOS DE DIREÇÃO DE AGÊNCIAS REGULADORAS.

PARTICIPAÇÃO EM ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

- Instituto de Direito da Tecnologia da Informação. Presidente, desde janeiro de 2011. CNPJ: 13.277.450/0001-78.



A handwritten signature in blue ink is present here, consisting of a stylized 'Q' and '4'.

- Rotary Club Fortaleza Edson Queiroz. Associado representativo, desde julho de 2001. CNPJ 04.042.544/0001-77.

ACÕES JUDICIAIS:

- Ação n.º 0512446-29.2012.4.05.8100, tramitada em 14ª Vara Federal da Justiça Federal, no Ceará. Autor: Carlos Eduardo Barbosa Paz x Réu: União Federal. Objeto: Direito Tributário – Contribuições Previdenciárias. Arquivo em 09.12.2012.
- Ação n. 0001741-67.2014.5.07.0001, em trâmite perante a 1º Vara do Trabalho de Fortaleza, na qualidade de substituído processual. Autor: Sindicato dos Bancários do Ceará x Réu: Bradesco S/A. Objeto: Direito Trabalhista – Contribuições ao FGTS. Diferenças acordos trabalhistas. Execução de título judicial em andamento. Posição em 26 de outubro de 2015.

ARGUMENTAÇÃO ESCRITA, APRESENTADA DE FORMA SUCINTA, EM QUE O INDICADO DEMONSTRE TER EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL, FORMAÇÃO TÉCNICA ADEQUADA E AFINIDADE INTELECTUAL E MORAL PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE:

Chamo-me CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ, servidor público, defensor público federal, e submeto meu nome à nomeação da Presidência da República Federativa do Brasil e aprovação pelo Senado Federal para o cargo de Defensor Público-Geral Federal, biênio 2016-18, figurando pela segunda vez consecutiva em lista tríplice formada pela votação direta dos colegas defensores e defensoras federais votantes.

Desde minha posse, nos idos de 2006, venho contribuindo com a DPU em várias frentes. Titularizei ofício criminal, estive como chefe substituto e efetivo de unidade por quase cinco anos da DPU/Ceará, coordenador de área, de estágio dentro outras. Fui membro-representante da DPU em Conselhos e Comitês interinstitucionais, membro de comissão de propostas ao Projeto de Código de Processo Penal, do comitê-gestor de Sistemas Informatizados e das Câmaras de Coordenação e Revisão institucionais. Exerci mandato de conselheiro no Colendo Conselho Superior da DPU.

Atualmente, sirvo à Defensoria Pública da União como titular de ofício regional geral, membro-presidente do Grupo de Trabalho de Comunidades Tradicionais e membro da Câmara de Coordenação/Revisão Criminal.

Antes de ingressar na DPU, trabalhei no setor privado como bancário e *controller jr.* (analista de informações contábeis e gerenciais), gestor de departamento jurídico e advogado particular. Na área acadêmica, tenho pós-graduação em Direito Processual Penal, certificação em Direito da Tecnologia da Informação e mestrando em Programa de Mestrado Profissional Planejamento e Políticas Públicas. Sou professor universitário e tive a oportunidade de coordenar curso de graduação de bacharelado em Direito.

Penso que as conquistas institucionais até aqui obtidas certamente são fruto do trabalho de todos os Defensores e Defensoras Federais, e de um processo histórico, no qual o novo posicionamento constitucional da Defensoria Pública Federal.

Meu compromisso com a instituição é de melhorar as práticas de gestão em prol de uma maior e melhor atuação da DPU em todo o país, para os que a fazem e principalmente para os que dela necessitam. É salutar que desenvolvamos ainda mais esse importante instrumento de transformação social.

Brasília-DF, 13 de abril 2016.


CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
Defensor Público Federal



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado

Certidão Negativa de Débitos Estaduais
Nº 201602064142

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

Inscrição Estadual:

CNPJ / CPF:

582168393-91

RAZÃO SOCIAL:

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 13/04/16 ÀS 17:10:12
VÁLIDA ATÉ 12/06/2016

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nº 29697722016

O Departamento de Polícia Federal CERTIFICA, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, NÃO CONSTA decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ**, nacionalidade brasileiro, filho(a) de CARLOS AUGUSTO PAZ e MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PAZ, nascido(a) aos 28/10/1978, natural de FORTALEZA/CE, Documento de identificação 20070566628 SSPDS/CE, CPF 582.168.393-91.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. “Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes”;
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/DPF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página do Departamento de Polícia Federal, no endereço (<http://www.dpf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 17-21 de 13/04/2016



29697722016



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**

**CERTIDÃO DE AÇÕES CRIMINAIS
03493342**

Certificamos que contra

Nome: CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

CPF: 582.168.393-91

Data de Nascimento: 28/10/1978

Nome da mãe: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA PAZ

NADA CONSTA

no que se refere a Ações Penais Militares em andamento ou com sentença condenatória transitada em julgado e/ou Processo de Execução Penal em andamento na Justiça Militar da União.

Certidão emitida em 13/04/2016 às 17:18:57 (hora de Brasília) com base na Resolução nº 149, de 03/08/2007, do Superior Tribunal Militar, publicada no DJ de 17/08/2007.

Os dados pessoais acima são de responsabilidade do solicitante da certidão.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.stm.jus.br> (Menu "Certidão Negativa/Autenticação de Certidão") informando o Número de Controle e o CPF do emissor da Certidão.

**Certidão gratuita e de âmbito nacional
Esta certidão é válida por 90 dias**



Nº 16038

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Estado do Maranhão

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
CÍVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis, Criminais e JEF mantidos na Seção Judiciária do Estado do Maranhão, que

N A D A C O N S T A

contra **CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ** nem contra o CPF:
582.168.393-91.

Observações:

- a) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos que estejam em tramitação, inclusive nos Juizados Especiais Federais. Poderão, contudo, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- b) a pesquisa de ações e execuções cíveis abrange também as execuções fiscais;
- c) também estão excluídos da pesquisa os processos que tramitam no sistema PJe, nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo) e ações monitorias (em 1º grau de jurisdição) e nas classes de mandado de segurança (individual e coletivo, ambos cíveis), agravos de instrumento originários de processos que tramitam no PJe), suspensão de segurança (em 2º grau de jurisdição) além das apelações em processos que também tramitaram no PJe no 1º grau. (Resolução PRESI 22, de 27/11/2014);
- d) a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Maranhão (www.jfma.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/04/2016, 17h18.

Data da última atualização do banco de dados: 13/04/2016, 17h18.

Endereço: Av Senador Vitorino Freire, s/n - Areinha
CEP: 65010-650, São Luís/MA.
Fone: (98) 3214-5756. e-Mail: nucju@ma.trf1.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA
DA UNIÃO**

Nome: CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
CPF: 582.168.393-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 23:46:33 do dia 25/10/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2016.

Código de controle da certidão: **7149.6198.75B0.A3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura de
Fortaleza

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS - SEFIN

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Certidão Nº 2016/100896

CPF/CNPJ: 582.168.393-91

Contribuinte: CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ

Endereço: RU DOR JUNIOR ROCHA 1235

PARQUE MANIBURA

Tipo de Imóvel: Não Residencial

Inscrição ISS: *****-

Inscrição IPTU: 375882-6

Localização Cartográfica: 61 0117 0123 0000

Testada Principal (m): 8,00

Área do Terreno (m²): 244,00

Área Edificada (m²): 132,65

Certificamos, para os devidos fins, que o(a) requerente acima qualificado(a) está quite com os tributos municipais até a presente data, ressalvado porém, à Secretaria de Finanças, caso se constate futuramente a legitimidade de qualquer tributo que venha a gravar a pessoa ou o imóvel, o direito de cobrar o débito na forma da legislação em vigor.

Fortaleza, 13 de abril de 2016 (17:27:20)

Certidão expedida gratuitamente com base na IN-SEFIN nº 03, de 08 de Outubro de 2003.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site da SEFIN (www.sefin.fortaleza.ce.gov.br).

Validade: 90 dias.

CERTIDÃO EMITIDA VIA INTERNET
<http://www.sefin.fortaleza.ce.gov.br>



Poder Judiciário
JUSTIÇA FEDERAL
Nº 201600108938
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

AÇÕES E EXECUÇÕES

Natureza: Cível, Exec. Fiscal e Criminal

CERTIFICO, REVENDO OS REGISTROS DE DISTRIBUIÇÃO, A PARTIR DE 25 DE ABRIL DE 1967, ATÉ A PRESENTE DATA, QUE CONTRA

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
CPF: 582.168.393-91

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1^a Instância, Seção Judiciária do Estado do Ceará.

Observações:

1 - Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da Internet, com base nas Portarias Nº 729/2009 e 597/2013;

2 - O nº do documento constante nesta certidão foi informado pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverá ser conferida pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF e Identidade);

Atenção:

A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada pela instituição que a solicitou, caso entenda necessário, no endereço <http://www.jfce.jus.br> por um prazo máximo de 30 (trinta) dias, observando-se a total conferência do nome, CPF/CNPJ e o número desta Certidão.

Fortaleza, 13/04/2016 17:28:47

Endereço: Praça Murilo Borges, S/N, Centro, CEP 60035-210, Fortaleza/CE

Fone: (85) 3521-2500



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
FÓRUM CLÓVIS BEVILÁQUA**

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

NÚMERO DA CERTIDÃO 7933939735

AÇÕES CRIMINAIS, EXECUÇÕES PENAIS E AUDITORIA MILITAR

Natureza: Criminal

Certifico que, revendo os registros de Distribuição, até a presente data, contra:

NOME COMPLETO	CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
CPF	58216839391

NADA CONSTA

na Justiça Estadual de 1ª Instância da Comarca de Fortaleza

Observação:

1. Esta certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através da internet, de acordo com a Portaria nº 617, de 09 de outubro de 2008, da Diretoria do Fórum Clóvis Beviláqua;
2. O nome e o CPF constantes nesta Certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário;
3. Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias, a partir da data da emissão, podendo sua autenticidade ser validada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, <http://www.tjce.jus.br>
4. Esta Certidão foi emitida gratuitamente;
5. Esta Certidão é válida apenas para maiores de 18 anos.

Certidão emitida em quarta-feira, 13 de abril de 2016 às 5:29 PM